



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 14, de 22 de fevereiro de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

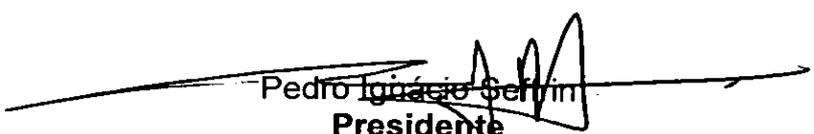
Art. 1º Autorizar os Vereadores José Valdir Linhar CPF 829.278.809-30, Nelson de Oliveira CPF 343.248.872-68, Pedro Ignácio Seffrin CPF 483.384.519-91 e Romy S. Nandi Mazzarella CPF 615.565.489-15, para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 23 a 26 de fevereiro de 2016, com finalidade de participar do Curso "Os Desafios Jurídicos da Administração Pública Diante da Conjuntura Atual e Abertura do Exercício Financeiro de 2016" promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.200,20 (dois mil e duzentos reais e vinte centavos) para os vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 22 de fevereiro de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente